



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 4174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto Nº 219/2021** - Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 214-2021



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO N.º 219, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 214, de 03 de março de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, nas Súmulas 419 e 645, na Súmula Vinculante 38, todas do Supremo Tribunal Federal – STF, e em especial o artigo 30, incisos I e VII, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que o **Governo do Estado da Bahia publicou o Decreto nº 20.280, de 05 de março de 2021**, alterando o Decreto Estadual nº 20.260, de 02 de março de 2021, vedando o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, até a data 13 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

DECRETA

Art. 1º O artigo 8º do Decreto Municipal nº 214, de 02 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Fica vedado, em todo o território do Município de Jaguaquara, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, independentemente do número de pessoas, até 13 de março de 2021.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 08 de Março de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL